



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

A Câmara Municipal de Peabiru - PR,

OBRA: 33398 - PAC 2 -Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº 15733

Instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio nº_ 4444

Processo 23400005166201338.

Em atenção ao Requerimento nº 16/2025, a Prefeitura Municipal de Peabiru vem, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos acerca da situação da obra de Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013, identificada como Obra ID 33398 - PAC 2.

É importante destacar que a situação teve origem em problemas com a empresa contratada inicialmente para a execução, a qual não deu prosseguimento aos trabalhos, culminando na inexecução do contrato original. Adicionalmente, foram identificados problemas estruturais na parcela da obra já realizada, exigindo uma abordagem técnica para sua retomada. Durante o processo de repactuação realizado junto ao FNDE, 64,25% do percentual executado aproveitável do contrato anterior foi devidamente certificado.

Diante deste cenário, a Prefeitura de Peabiru, por meio da repactuação registrada sob o Nº 84302, nos termos da MP 1174, buscando a adesão ao Pacto Nacional pela Retomada de Obras e Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica.

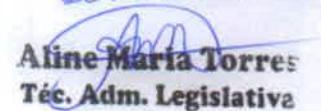
Como resultado, a solicitação de repactuação foi deferida pelo FNDE, após análise realizada por técnicos do FNDE. O deferimento ocorreu após em conformidade com os documentos apresentados, incluindo: laudo técnico de engenharia, ofício de anuência, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Com a repactuação deferida, um novo Termo de Compromisso, de Nº 15733, vinculado ao Termo de Compromisso original nº 4444 e ao Processo 23400005166201338. Este novo termo por sua vez, autoriza que sejam realizadas as tramitações para a retomada do empreendimento e a efetiva conclusão da obra, conforme as prerrogativas do FNDE.

Assim, o termo permitiu à prefeitura iniciar os procedimentos para uma nova licitação, que visa contratar uma nova empresa para finalizar a obra. Neste período, a técnica do município está em tratativas com o FNDE para compatibilizar as planilhas orçamentárias que foram aprovadas na repactuação. Isso se faz necessário para que os valores reflitam a realidade de mercado e garantam a competitividade do novo processo licitatório, assegurando a contratação da empresa mais adequada e a finalização da quadra com a qualidade esperada.

Peabiru/PR., 30 de junho de 2025.


JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

Recebido em
30/06/2025

Aline Maria Torres
Téc. Adm. Legislativa